Facto Jurídico, Negócio Jurídico e Garantias — Ficha

12.º Ano | Direito | 3 páginas

> **Competências que desenvolve:** Explicar o conceito de facto jurídico distinguindo os voluntários dos involuntários, diferenciar o negócio jurídico do simples ato jurídico, referir os seus elementos e distinguir garantias pessoais de reais com exemplos.

1. Verdadeiro ou Falso

a) Facto jurídico é todo o acontecimento com relevância jurídica. → ____

b) Os factos jurídicos involuntários dependem da vontade de quem os pratica. → ____

c) O negócio jurídico assenta numa declaração de vontade dirigida a produzir efeitos. → ____

d) A fiança é uma garantia real. → ____

2. Completa

a) São factos jurídicos voluntários os _____ jurídicos; involuntários, os factos _____.

b) Entre os elementos do negócio jurídico: _____ dos declarantes, manifestação de _____, objeto e causa.

c) Garantias pessoais: _____ · Garantias reais: hipoteca, penhor e direito de _____.

d) A diferença entre negócio jurídico e simples ato jurídico está na _____.

3. Liga cada noção ao exemplo

a) Facto jurídico involuntário ___ b) Negócio jurídico ___ c) Fiança ___ d) Hipoteca ___

1) Um contrato de compra e venda 2) Um acidente de viação com danos 3) Garantia sobre um imóvel 4) Terceiro que assume a dívida de outrem

© 2026 Estudantices

4. Escolha múltipla (marca a opção correta)

a) Um facto jurídico involuntário é: 1) proibido · 2) produzido sem declaração de vontade (ex.: um nascimento) · 3) inexistente em Direito → ____

b) O que distingue o negócio jurídico é: 1) a forma escrita · 2) a direção da vontade para produzir efeitos jurídicos · 3) o valor → ____

c) A garantia real incide sobre: 1) a pessoa do devedor · 2) um bem concreto · 3) o juiz → ____

5. Comparação

a) Facto jurídico voluntário: _____ · Facto jurídico involuntário: _____

b) Garantia pessoal: _____ · Garantia real: _____

6. Responde por escrito (2–3 linhas)

a) Explica a diferença entre negócio jurídico e simples ato jurídico.

b) Porque é que a escolha da garantia importa tanto para o credor?

7. Analisa a situação

a) Num crédito à habitação, o banco exige hipoteca: que tipo de garantia é e porque a prefere?

b) Um incêndio destrói uma loja: que facto jurídico está em causa e de que tipo?

8. V/F avançado

a) Todo o negócio jurídico é um facto jurídico voluntário. → ____

b) A fiança obriga o fiador apenas se o devedor não cumprir. → ____

c) Uma venda sem contrato escrito pode ser um negócio jurídico válido. → ____

© 2026 Estudantices

Soluções

1. a) T · b) F — os involuntários não dependem da declaração de vontade · c) T · d) F — a fiança é garantia pessoal

2. a) atos; naturais · b) capacidade; vontade · c) fiança; retenção · d) declaração de vontade (intenção de produzir efeitos)

3. a)-2 · b)-1 · c)-4 · d)-3

4. a) 2 · b) 2 · c) 2

5. a) O voluntário resulta da vontade humana (atos jurídicos, negócios); o involuntário verifica-se sem declaração de vontade — a lei produz o efeito por si (nascimento, morte, acidente). b) A pessoal recai sobre uma pessoa (um património responde, mas não um bem específico: fiança); a real grava um bem concreto, que responde pela dívida (hipoteca, penhor, direito de retenção).

6. a) Ambos são factos voluntários, mas o negócio jurídico nasce de uma manifestação de vontade dirigida a criar efeitos jurídicos; o simples ato jurídico produz efeitos previstos na lei sem essa direção específica. b) Porque a garantia determina o que o credor pode executar em caso de incumprimento: uma garantia real dá-lhe prioridade sobre um bem concreto, o que reduz muito o risco.

7. a) Garantia real: recai sobre o imóvel, permitindo ao banco executá-lo se a dívida não for paga, independentemente do que aconteça ao património geral do mutuário. b) Facto jurídico involuntário (fato natural/naturalidade) — ninguém o quis nem o declarou; a lei é que retira consequências jurídicas.

8. a) T · b) T — é a função da fiança: subsidiariedade face ao incumprimento · c) T — a forma não é sempre essência (a lei pode exigir forma específica, mas não é a escrita que faz, em regra, o negócio)

© 2026 Estudantices